



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 73/2024

Luiz Henrique de Souza, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando medidas urgentes para conter o trânsito na interseção das ruas Augustinho Gabriel e Cipriano Romanó da Silva.

JUSTIFICATIVA

A situação nessa interseção é crítica e requer atenção imediata pelas seguintes razões:

1. Curva Acentuada e Visibilidade Prejudicada: A interseção termina com uma curva acentuada, o que limita significativamente a visibilidade dos motoristas. Essa condição aumenta o risco de acidentes, pois os condutores não conseguem ver adequadamente os veículos que se aproximam da curva.

2. Proximidade de Fábrica: Nas imediações da interseção está localizada uma fábrica que emprega um número considerável de trabalhadores. Esses funcionários frequentemente relatam situações de quase atropelamento ao cruzarem a rua para chegar ao trabalho ou retornar para suas casas. A segurança dos pedestres está gravemente comprometida.

3. Incidentes Repetidos: Há um volume crescente de relatos de motoristas que quase colidem seus veículos ao tentar navegar pela interseção. A falta de controle efetivo do tráfego aumenta a probabilidade de acidentes graves, colocando em risco a vida e a integridade física de todos que transitam pela área.

Diante do exposto, solicito que sejam implementadas medidas urgentes para melhorar a segurança na interseção. Entre as ações sugeridas, destacam-se:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

- Instalação de Semáforo: Um semáforo pode regular o fluxo de veículos, proporcionando tempo adequado para a travessia de pedestres e a passagem de veículos de maneira segura.
- Sinalização Adequada: Placas de alerta sobre a curva acentuada e a presença de pedestres devem ser instaladas em pontos estratégicos, visíveis a uma distância segura.
- Redutores de Velocidade: Lombadas ou faixas elevadas podem ajudar a reduzir a velocidade dos veículos, diminuindo o risco de acidentes.

A implementação dessas medidas não só atenderá às normas de segurança viária, como também responderá às preocupações legítimas da comunidade local, especialmente dos trabalhadores da fábrica e demais usuários da via. Ressalto que a inação pode resultar em consequências graves, incluindo acidentes fatais.

Agradeço pela atenção a esta solicitação e fico à disposição para discutir quaisquer detalhes adicionais que possam ser necessários para a rápida implementação das medidas sugeridas.

Nestes termos.

Taguaí, 29 de maio de 2024.

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA
Vereador